

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº 142/2009 - CIB

Goiânia, 27 de novembro de 2009.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- 1 – A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde em 2006 – Consolidação do SUS com seus três componentes: Pactos Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
- 2 – O Pacto pela vida é o compromisso entre os gestores do SUS em torno de prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população brasileira;

RESOLVEM:


Aprovar AD REFERENDUM, a aquisição de um Acelerador Linear e calibrador para tratamento de Radioterapia para a Fundação Cristã Angélica (Hospital do Câncer de Rio Verde), através de recursos liberados pelo Ministério da Saúde, com a finalidade de atender os usuários do SUS.

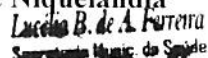
Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Secretário Municipal de Saúde de Niquelândia
Vice-Presidente da CIB


Lucélia B. de A. Fortes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 02/2009